



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 150/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “OFICINA PET VET – USO DE FITOTERÁPICOS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 028/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014119/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “OFICINA PET VET – USO DE FITOTERÁPICOS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS”, realizado no dia 9 de setembro de 2008, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO, contando a colaboração da seguinte equipe: DANIELA DA SILVA PEREIRA, ELTON CÉSAR BEZERRA RAMOS, EMANUELA POLIMENI DE MESQUITA, FERNANDO JORGE RODRIGUES MAGALHÃES, JACQUELINE LOUREIRO ANGELIM, JOYCI TORRES DE PAULA, JULIANA BARRETO LOPES RODRIGUES, KATH FREIRE DE VASCONCELOS, LUIS COSME DA SILVA JÚNIOR, LILIANE ROCHA SACRAMENTO, PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAÚJO, RAÍSSA IVNA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA e YSLANE CARLA MELO DE FRANÇA, cujo objetivo é difundir informações para os participantes da oficina a respeito de fitoterápicos usados em animais domésticos, mostrando os vários tipos e aplicabilidades, bem como ensinar o público a fazer tintura e sabonetes fitoterápicos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.